



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de dezembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 69/2022

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Thamires Luíza de Souza Duarte – Chefe de Setor de Recursos Humanos e Registro (180 dias a partir de 14/12/2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

Capim Branco, 21 de dezembro de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco